



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 593/2021 (Lei da Contratação Temporária), TORNAM PÚBLICO que estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para formação de banco de reserva de recursos humanos para provimento temporário de cargos indicados no anexo de cargos existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barroquinha/Ce a ser regido em conformidade ao previsto no art. 37, inciso IX, da CF/88, obedecendo às normas seguintes:

I – DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo destina-se à formação de banco de recursos humanos para a seleção dos cargos indicados nos anexos do presente edital, nos quadros da Prefeitura Municipal para a contratação por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, durante o seu período de vigência, compreendida por entrevista e análise de currículo vitae para os cargos constantes do anexo.

1.2. O processo seletivo será compreendido por 02 (duas) fases: análise curricular e entrevista pessoal, de caráter classificatório. O candidato, ao se inscrever no presente Edital, submete-se à todas as regras e condições aqui previstas.

II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição para o processo seletivo deverá ser feita através do e-mail.

(processoseletivo@barroquinha.ce.gov.br)

2.2. As inscrições se realizarão no período de 15 e 16 de março de 2021, até às 23:59hs do último dia de inscrição.



RUA 11 DE MAIO, Nº 739, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137



2.3. No corpo do e-mail deverá constar nome completo, cargo pretendido, endereço, telefone de contato.

2.4. Como anexos do e-mail os candidatos deverão colocar Currículo, Anexo II Preenchido e as declarações de experiência profissional.

2.5. Todos os anexos deverão ser encaminhados em PDF.

2.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

2.7. A inscrição do candidato implicará no reconhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza. Não podendo o candidato se inscrever para mais de um cargo.

2.8. São requisitos básicos para a inscrição:

I. Formulário de Inscrição (extraído do site da Prefeitura Municipal de Barroquinha – www.barroquinha.ce.gov.br).

II. Carteira de identidade ou documento oficial com foto; CPF.

III. Título de eleitor e comprovante de última votação;

IV. Comprovante de endereço;

V. Comprovante da escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

VI. Curriculum Vitae;

VII. A entrega do e-mail contendo seus anexos é de responsabilidade exclusiva do Candidato.

Atenção: a não apresentação de qualquer documento acima relacionado implicará na desclassificação do candidato.

A confirmação da inscrição será mediante a confirmação do e-mail recebido.





III - DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1. São requisitos básicos para a contratação:

3.1.1. Ter sido aprovado na seleção, na forma estabelecida neste edital;

3.1.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro;

3.1.3. Estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais (ambos os sexos);

3.1.4. Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

3.1.5. Ter idade mínima de 18 anos, à época da inscrição;

3.1.6. Possuir a escolaridade e os requisitos exigidos para a função para a qual se inscreveu, conforme estabelecido neste edital.

3.1.7. Possuir inscrição regular no Conselho da categoria profissional para a qual concorre, quando necessário;

3.1.8. Não estar suspenso do exercício profissional nem cumprindo qualquer outra penalidade disciplinar;

3.1.9. Não incidir na vedação constitucional da acumulação ilícita de cargos, emprego ou função pública;

3.1.10 As aptidões do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei ou pela administração para a contratação.

3.1.11 A comprovação do preenchimento dos requisitos deverá ser apresentada no ato da contratação ou no ato da inscrição, a critério da administração, não sendo, em hipótese alguma, admitida comprovação posterior ou extemporânea.

3.1.12. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA-CE não se responsabilizará por pedido de inscrição que:

3.1.13. não tenha sido entregue nos prazos e horário estabelecidos neste Edital;

3.1.14. tenha sido entregue em outro e-mail que não seja o local estabelecido neste Edital;





IV - DO PROCESSO SELETIVO

4.1. 1ª FASE – ANÁLISE CURRICULAR, que terá a pontuação máxima estabelecida em 40 (quarenta) pontos, ficando eliminados os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 20 (vinte) pontos. Esta fase terá caráter eliminatório e classificatório, ficando eliminado do certame o candidato que não atingir a pontuação mínima exigida.

4.3. 2ª FASE — ENTREVISTA, que terá a pontuação máxima estabelecida em 60 (sessenta) pontos, sendo avaliado do candidato: o seu desempenho em demonstrar o conhecimento da atividade que pretende exercer bem como sua capacidade de se relacionar em grupo no ambiente de trabalho. Esta fase terá caráter classificatório apenas e será realizada no período de 23 e 24 de março das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, conforme divulgado a lista dos classificados para entrevista na data de 22 de março no site da prefeitura municipal de Barroquinha. Deverão comparecer na sede de Prédio do Polo de Convivência Social Vicente Veras, situado à Rua Augusta Veras S/N, Centro – Barroquinha-Ce.

4.4. Será divulgado o Resultado referente aos candidatos selecionados para a fase de Entrevista na data de 22 de março, Somente serão submetidos à entrevista os candidatos que não forem eliminados na 1ª Fase desta seleção, atingindo o perfil mínimo de aprovação exigido neste edital.

V - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

5.1. Serão considerados classificados os candidatos que atingirem pontuação mínima e não forem eliminados na 1ª fase do certame — análise curricular, conforme a pontuação mínima exigida no presente edital.

5.2. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão classificados, pela ordem decrescente das notas finais, passando a integrar o cadastro de reserva. A nota final será obtida através da soma da pontuação referente à prova de títulos e entrevista.

5.3. O candidato aprovado apenas terá perspectiva de direito à contratação para o cargo de sua escolha, constituindo-se ato discricionário a contratação dos aprovados à medida que surja a carência de vaga no quadro funcional.

5.4. No caso de empate na classificação dos candidatos, o desempate se fará verificando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação na Prova de Títulos





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

- b) Maior pontuação na Prova de Títulos — experiência profissional na área de atuação;
- c) Maior pontuação na Prova de Títulos — Formação Acadêmica.
- d) Maior idade.

5.5. O resultado oficial deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Barroquinha-Ce: www.barroquinha.ce.gov.br.

VI – DOS RECURSOS

6.1 Será permitido ao candidato interpor recurso administrativo, sem efeito suspensivo, contra o resultado da seleção, dirigido à banca coordenadora do certame simplificado.

6.2. O prazo para interposição de recurso administrativo é de 24 horas após a divulgação do resultado e deve ser feito por meio de documento escrito, apresentado na sede do Prédio do Polo de Convivência Social Vicente Veras, situado à Rua Augusta Veras S/N, Centro – Barroquinha-CE.

6.3. Não será aceito recurso administrativo apresentado fora do prazo ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

6.4. A decisão final da Banca Examinadora sobre os recursos será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

VII - DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DA DURAÇÃO

7.1. Os candidatos aprovados no presente processo seletivo serão convocados para a contratação, devendo comparecer munidos da documentação exigida, para a assinatura do contrato e lotação conforme a necessidade em quaisquer unidades da Administração Pública.

7.2. Por ocasião da contratação, serão exigidos, além dos documentos entregues na inscrição a inscrição no PIS/PASEP e comprovante de conta bancária;

7.3. A validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano.

7.4. O candidato inscrito tem ciência de que a contratação temporária não gera qualquer direito trabalhista (férias, 13º, seguro desemprego, FGTS e demais verbas trabalhistas).

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, aos 11 dias do mês de março do ano de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS

RUA 11 DE MAIO, Nº 739, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137

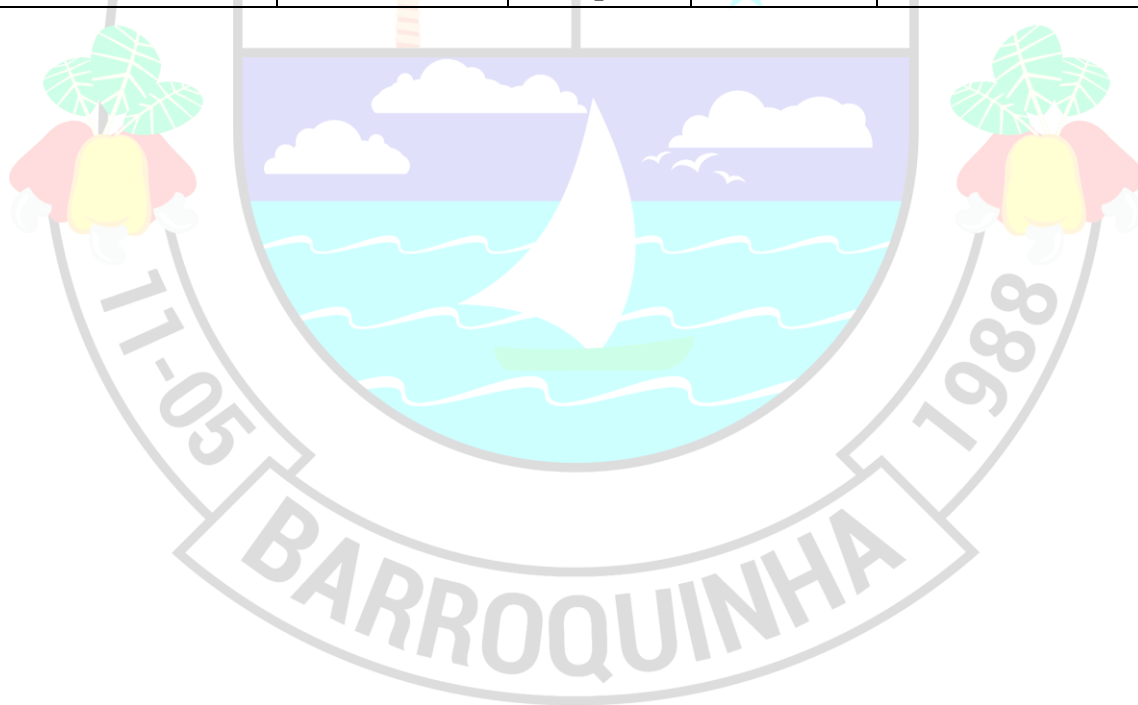


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

**CADASTRO ÚNICO – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CRAS E POLO DE CONVIÊNCIA SOCIAL VICENTE VERAS**

CARGO	QUANT.	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO (R\$)
ORIENTADOR SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	12	Ensino médio completo	20hrs	R\$ 576,00
ORIENTADOR SOCIAL P/ IDOSOS	02	Ensino médio completo	30hrs.	R\$ 825,00
FACILITADOR CULTURAL	04	Ensino médio completo	20hrs.	R\$ 576,00



RUA 11 DE MAIO, Nº 739, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

DADOS PESSOAIS

NOME: _____

NASC.: ____/____/____ SEXO: Masculino () Feminino ()

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

CEP: _____ TELEFONE RESIDENCIAL: _____

CELULAR _____ RG: _____

ORGÃO EXP.: _____ CPF: _____

TÍTULO DE ELEITOR: _____ SEÇÃO: _____ ZONA: _____

E-MAIL: _____

OPÇÃO DE CARGO DO CANDIDATO

CARGO: _____

SECRETARIA: _____

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

QUALIFICAÇÃO: _____

NOME DO CURSO _____ () COMPLETO () INCOMPLETO

BARROQUINHA, _____ DE _____ DE 2021

ASSINATURA DO CANDIDATO

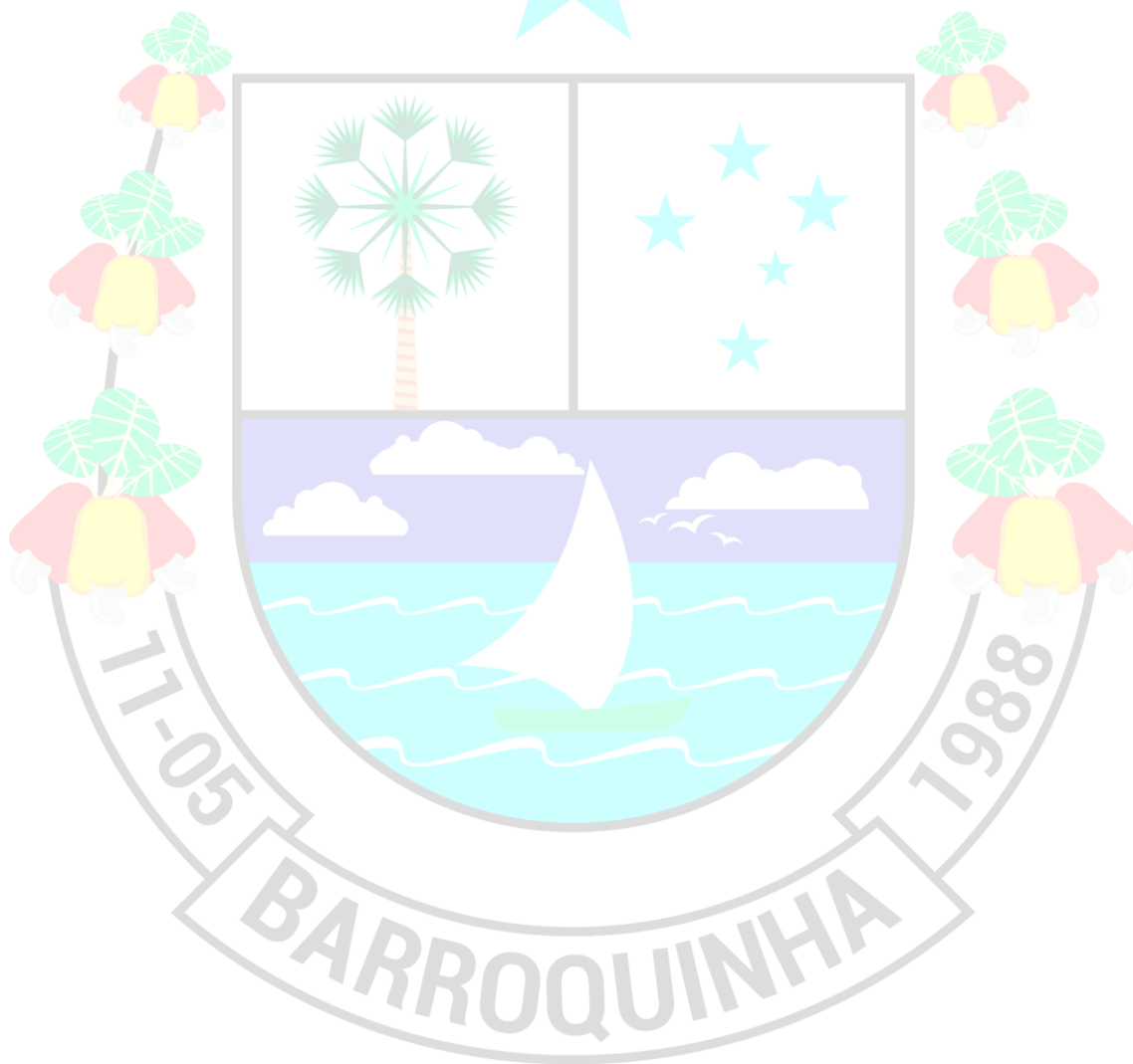




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

INSCRIÇÃO	15 E 16 DE MARÇO.
RESULTADO DOS CLASSIFICADOS PARA ENTREVISTA	22 DE MARÇO
ENTREVISTA	23 E 24 DE MARÇO
RESULTADO FINAL PLELIMINAR	29 DE MARÇO
RESULTADO FINAL OFICIAL	31 DE MARÇO



RUA 11 DE MAIO, Nº 739, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137